



comissão nacional de eleições

PLANO
de
ACTIVIDADES

1997



FICHA TÉCNICA

Título: *Plano de Actividades - 1997*

Edição: Comissão Nacional de Eleições

Texto: Fátima Abrantes Mendes

Grafismo e composição: Ruben Valle Santos

Capa: Dacir

Impressão: Núcleo de Informática da CNE

Distribuição gratuita

Objectivos 1997

A fiscalização e disciplina dos actos eleitorais por forma a garantir a igualdade de oportunidade e de tratamento dos cidadãos e das forças políticas no decurso das operações eleitorais, bem como o esclarecimento cívico, são os grandes objectivos traçados pela Comissão Nacional de Eleições para o ano de 1997.

Esses objectivos serão enquadrados pelo calendário eleitoral previsto para 1997:

- . **Período de actualização do Recenseamento Eleitoral**
 - . para os cidadãos portugueses residentes no estrangeiro
 - . para os cidadãos portugueses residentes no Continente e Regiões Autónomas e este ano ainda
 - . para os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal
- . **Período de exposição dos cadernos eleitorais**
- . **Eleição para os órgãos das autarquias locais**

Nesse sentido, o Plano de Actividades irá inserir um vasto conjunto de iniciativas onde se destacam quer *acções de carácter permanente*, que acompanham o normal funcionamento da Comissão, quer *acções de esclarecimento* já direccionadas para o calendário eleitoral.

Nas acções de esclarecimento há a ressaltar uma muito maior diversidade de meios e de âmbito.

Assim, a par de acções de grande abrangência que irão ser levadas a cabo sobretudo através dos meios de comunicação social, a CNE irá desenvolver outras de âmbito mais restrito e para público seleccionado, com são os casos dos funcionários autárquicos e dos magistrados.

Por outro lado, ciente das transformações que inevitavelmente advirão da conclusão do processo de revisão constitucional, a Comissão continuará a investir no estudo e pareceres sobre diversas temáticas do direito eleitoral.

Considerada a pioneira dos órgãos independentes da Administração, a CNE tudo fará, dentro dos limites que infelizmente ainda perduram, para desempenhar de forma cabal as atribuições que lhe estão cometidas e assim servir os cidadãos e as forças políticas.



INICIATIVAS

1997

1. **Acções permanentes**

- 1.1. Medidas legislativas e estudos eleitorais
- 1.2. Estruturas e funcionamento da CNE
- 1.3. Equipamento e tecnologias
- 1.4. Formação
- 1.5. Divulgação e desenvolvimento da área documental
- 1.6. Meios humanos

2. **Acções de Esclarecimento Eleitoral**

- 2.1. Iniciativas específicas
- 2.2. Colóquios e debates
- 2.3. Publicações
- 2.4. Protocolos

1.

ACÇÕES PERMANENTES

1.1.

Medidas legislativas e estudos eleitorais

- 1.1.1. - Apresentação à Assembleia da República de proposta de aperfeiçoamento do projecto de Estatuto e Orgânica da CNE, elaborado em 1991
- 1.1.2. - Revisão do regimento interno da CNE
- 1.1.3. - Colaborar em estudos legislativos nas áreas de competência da CNE
- 1.1.4. - Estudos sobre a aplicação das normas de Direito eleitoral, bem como sobre idênticas matérias no Direito comparado
- 1.1.5. - Desenvolvimento dos protocolos assinados com várias entidades, nomeadamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses, por forma a dinamizar o processo eleitoral relativo aos órgãos das autarquias locais

1.2.

Estruturas e funcionamento da CNE

1.2.1. - Manutenção do Gabinete do Eleitor, por forma a aproximar os cidadãos e demais intervenientes do processo eleitoral à CNE de forma célere e personalizada.

1.2.2. - Implementação da 1ª fase do "Projecto 2000", para a área da Documentação.

1.2.3. - Gestão e actualização das bases de dados bibliográficas, jurídicas e dos resultados eleitorais

1.3.

Equipamento e novas tecnologias

1.3.1. - Desenvolvimento das aplicações de *software* já existentes, designadamente na área das bases de dados.

1.3.2. - Expansão e desenvolvimento das redes interna e externa de informação dirigida a instituições e público em geral.

1.3.3. - Implementação de meios técnicos adequados a edição electrónica de publicações.

1.4.

Formação

- 1.4.1. - Desenvolver acções de formação para os intervenientes nos processos eleitorais
- 1.4.2. - Participação em jornadas e acções de formação com interesse para o desempenho das funções quer dos membros quer do pessoal do serviço de apoio à CNE
- 1.4.3. - Acompanhar, através de acções de esclarecimento, a deslocação da exposição da CNE sobre o 20º aniversário das eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte, na itinerância que vai levar a cabo de norte a sul do País



1.5.

Divulgação e desenvolvimento da área documental

- 1.5.1. - Divulgação das iniciativas da CNE seja no campo documental seja no campo das deliberações e comunicados, através da internet
- 1.5.2. - Cooperação e intercâmbio com organizações congéneres nacionais e estrangeiras em matéria de documentação e informação nas áreas de competência da CNE
- 1.5.3. - Aprofundamento do intercâmbio de informação e documentação em matéria eleitoral com associações sócio-profissionais com intervenção ou interesse nos processos eleitorais, nomeadamente juizes, autarcas, funcionários judiciais, jornalistas, estudantes, etc...
- 1.5.4. - Conservação e tratamento documental do núcleo arquivístico de material das campanhas eleitorais das forças políticas
- 1.5.5. - Edição patrocinada de uma "Legislação Eleitoral Histórica", contendo as leis eleitorais desde 1820 até 24 Abril 1974
- 1.5.6. - Edição de brochura com os resultados das eleições regionais - Açores e Madeira - desde 1976
- 1.5.7. - Edição do Boletim "Informação CNE"
- 1.5.8. - Edição electrónica de publicações da mais variada índole no domínio eleitoral



1.6.

Meios humanos

1.6.1. - Definição e estabilização do serviço de apoio à CNE

1.6.2. - Preenchimento de um lugar de técnico de informática e de um outro de jurista, este em substituição do que saíu a pedido da Assembleia da República

2.

ACÇÕES DE ESCLARECIMENTO ELEITORAL

2.1.

Iniciativas específicas

- 2.1.1.** - Abertura de um só concurso que englobe todas as campanhas de esclarecimento, a realizar em função do calendário eleitoral
- 2.1.2.** - Continuação da itinerância da exposição alusiva ao 20º aniversário da eleição de 1975 para a Assembleia Constituinte
- 2.1.3.** - Divulgação de informativos, de apelo ao voto e textos de apoio para as entidades intervenientes nos processos eleitorais e para os cidadãos nacionais e estrangeiros
- 2.1.4.** - Lançamento de um concurso literário, subordinado ao tema "Eleições" e instituição do "Prémio CNE"

2.2.

Colóquios e debates

2.2.1. - Preparar e realizar o IV Forum Eleitoral sobre o papel dos autarcas e dos "media" face às eleições autárquicas



2.3.

Publicações

2.3.1. - *Lei do Referendo*, anotada - edição de autores patrocinada pela CNE

2.3.2. - *Lei Eleitoral para as Autarquias Locais*, actualizada e anotada - edição de autores patrocinada pela CNE

2.3.3. - Brochura com o levantamento de acórdãos do Tribunal Constitucional, acompanhados de súmula sobre o capítulo das inelegibilidades e incompatibilidades, para envio a magistrados

2.3.4. - Livro *Resultados eleitorais - Autarquias Locais - 1976-1993*

2.3.5. - Calendário eleitoral relativo às eleições autárquicas de 1997

2. 4.

Protocolos

- 2.4.1. - Relançar protocolo celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com vista a acção de esclarecimento junto dos funcionários autárquicos
- 2.4.2. - Propor às Universidades, institutos e Associações a elaboração de protocolos ou a realização de acções conjuntas ou comuns, com o objectivo de desenvolver e incentivar os estudos científicos na área eleitoral